

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Memorando 128/2025

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de demanda para a prestação de serviços comuns – hospedagem em hotel ou pousada no município de Tucumã.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda (D.F.D) contendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Mara Santos Marinho Vieira.

1. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos.

3.2. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Tucumã, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

3.3. O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que especificações constantes no futuro Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao Art. 75, inciso II.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. No estabelecimento da contratada, dentro da zona urbana do município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210004**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã**ÓRGÃO :** 09 Prefeitura Municipal de Tucumã**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 05 Sec. Mun de Administração e Planejamento**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.008 Manutenção da Secretaria de Admin./Planejamento**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.80 Hospedagem

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria/hospedagem, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
108058	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE <i>Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (9,5 m²).</i>	120.0000	DIA	0.00
108073	APARTAMENTO DUPLO <i>Especificação: Quarto duplo com cama de casal ou duas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (15,5 m²).</i>	50.0000	DIA	0.00
108080	APARTAMENTO TRIPLO. <i>Especificação: Apartamento triplo, com uma cama de casal e uma de solteiro ou três de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (18,5 m²).</i>	10.0000	DIA	0.00
108082	APARTAMENTO QUADRUPLA <i>Especificação: Apartamento quadruplo, com duas camas de casal ou uma de casal e duas de solteiros ou , ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (27 m²).</i>	10.0000	DIA	0.00
108396	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES <i>Especificação: Quarto individual simples com cama de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (9,5 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>	20.0000	DIA	0.00
108397	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES <i>Especificação: Quarto TRIPLO SIMPLES, com uma cama de solteiro e uma de casal ou três camas de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (18 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>	10.0000	DIA	0.00
108406	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	20.0000	DIA	0.00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210004



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Quarto duplo simples com duas cama de solteiro ou uma de casal, internet,tv, banheiro interno, incluindo café da manhã,Medindo em média (15 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>			

Tucumã, 10 de Fevereiro de 2025


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
RESPONSÁVEL

rpt01

Memorando 060/2025

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de demanda para a prestação de serviços comuns – hospedagem em hotel ou pousada no município de Tucumã.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda (D.F.D) contendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.



JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 026/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) – Gabinete do Prefeito.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jorge Sidney Loureiro de Souza.

1. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas do Gabinete do Prefeito no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos.

3.2. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Tucumã, atendendo à demanda do Gabinete do Prefeito, com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

3.3. O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas do Gabinete do Prefeito, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que especificações constantes no futuro Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao Art. 75, inciso II.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. No estabelecimento da contratada, dentro da zona urbana do município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.


JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 026/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210005**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã**ÓRGÃO :** 09 Prefeitura Municipal de Tucumã**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 02 Gabinete do Prefeito**PROJETO / ATIVIDADE :** 2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica**SUBELEMENTO :** 3.3.90.39.80 Hospedagem

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
108058	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE <i>Especificação: Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (9,5 m²).</i>	10.0000	DIA	0.00
108073	APARTAMENTO DUPLO <i>Especificação: Quarto duplo com cama de casal ou duas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (15,5 m²).</i>	10.0000	DIA	0.00
108080	APARTAMENTO TRIPLO. <i>Especificação: Apartamento triplo, com uma cama de casal e uma de solteiro ou três de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (18,5 m²).</i>	10.0000	DIA	0.00
108082	APARTAMENTO QUADRUPLA <i>Especificação: Apartamento quadruplo, com duas camas de casal ou uma de casal e duas de solteiros ou , ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (27 m²).</i>	10.0000	DIA	0.00
108396	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES <i>Especificação: Quarto individual simples com cama de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (9,5 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>	15.0000	DIA	0.00
108397	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES <i>Especificação: Quarto TRIPLO SIMPLES, com uma cama de solteiro e uma de casal ou três camas de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (18 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>	10.0000	DIA	0.00
108406	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	20.0000	DIA	0.00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210005



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	Especificação: Quarto duplo simples com duas cama de solteiro ou uma de casal, internet,tv, banheiro interno, incluindo café da manhã,Medindo em média (15 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.			

Tucumã, 10 de Fevereiro de 2025



JORGE SIDNEY LOUREIRO DE SOUZA
RESPONSÁVEL

rpt01

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

Memorando 056/2025

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal
Nesta

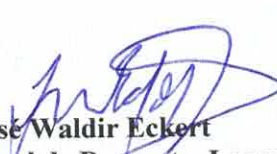
Assunto: Solicitação de demanda para a prestação de serviços comuns – hospedagem em hotel ou pousada no município de Tucumã.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda (D.F.D) contendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.


José Waldir Eckert
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Portaria nº 217/2025

GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) – Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: José Waldir Eckert
1. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.
2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico. 2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: 2025/2028 3.1. Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, artistas, músicos, autoridades ou funcionários públicos. 3.2. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Tucumã, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. 3.3. O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que especificações constantes no futuro Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao Art. 75, inciso II.
4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.
5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. No estabelecimento da contratada, dentro da zona urbana do município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

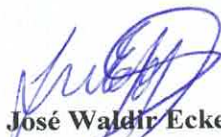
NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

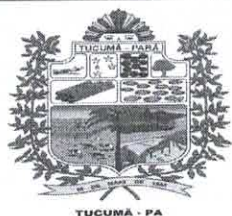
O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.



José Waldyr Eckert
Secretário Municipal de Desporto, Lazer e Cultura
Portaria nº 217/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210007



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

ÓRGÃO : 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

PROJETO / ATIVIDADE : 2.036 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.80 Hospedagem

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para prestação de serviço de hotelaria/hospedagem, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
108058	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE <i>Especificação:</i> Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (9,5 m²).	10.0000	DIA	0.00
108073	APARTAMENTO DUPLO <i>Especificação:</i> Quarto duplo com cama de casal ou duas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (15,5 m²).	10.0000	DIA	0.00
108080	APARTAMENTO TRIPLO. <i>Especificação:</i> Apartamento triplo, com uma cama de casal e uma de solteiro ou três de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (18,5 m²).	10.0000	DIA	0.00
108082	APARTAMENTO QUADRUPLO <i>Especificação:</i> Apartamento quadruplo, com duas camas de casal ou uma de casal e duas de solteiros ou , ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (27 m²).	10.0000	DIA	0.00
108396	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES <i>Especificação:</i> Quarto individual simples com cama de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (9,5 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	20.0000	DIA	0.00
108397	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES <i>Especificação:</i> Quarto TRIPLO SIMPLES, com uma cama de solteiro e uma de casal ou três camas de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (18 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	10.0000	DIA	0.00
108406	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	20.0000	DIA	0.00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210007



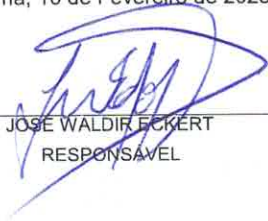
Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Quarto duplo simples com duas cama de solteiro ou uma de casal, internet,tv, banheiro interno, incluindo café da manhã,Medindo em média (15 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>			

Tucumã, 10 de Fevereiro de 2025



JOSE WALDIR ECKERT
RESPONSÁVEL

rpt01

Memorando 027/2025

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
Celso Lopes Cardoso
Prefeito Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de demanda para a prestação de serviços comuns – hospedagem em hotel ou pousada no município de Tucumã.

Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar autorização para realização de Procedimento Administrativo objetivando a **contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.**

Informamos que encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda (D.F.D) contendo o objetivo, finalidade, justificativa e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e apreço.



BIANCARDINE FERREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 006/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Prefeitura Municipal de Tucumã (PMT) – Secretaria Municipal de Agricultura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Biancardine Ferreira de Sousa.

1. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada no município de Tucumã, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucumã.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos.

3.2. O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Tucumã, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, com fulcro no art. 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

3.3. O objetivo da contratação tem como justificativa a necessidade de contratar empresa especializada em Serviço de hospedagem em Hotel ou Pousada, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, no serviço de hospedagem para palestrantes, consultores técnicos, autoridades ou funcionários públicos municipais que especificações constantes no futuro Termo de Referência, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em cumprimento ao Art. 75, inciso II.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES: A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Cumprindo com as medidas de Planejamento Estratégico deste ente, a presente contratação está contemplada no Plano Anual de Contratações do Exercício de 2025.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. No estabelecimento da contratada, dentro da zona urbana do município de Tucumã-PA.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 008/2025, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. **MATRÍCULA:** 194059-1

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Cláudia Aparecida da Silva. **MATRÍCULA:** 125012-4.

NOME: Cristian Ferreira Moura. **MATRÍCULA:** 127449-9.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.


BIANCARDINE FERREIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 006/2025

Tucumã-PA, 10 de fevereiro de 2025.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210006



Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

ÓRGÃO : 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07 Secretaria Municipal de Agricultura

PROJETO / ATIVIDADE : 2.019 Manutenção da Secretaria de Agricultura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.80 Hospedagem

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem/hotelaria, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
108058	APARTAMENTO INDIVIDUAL/SINGLE <i>Especificação:</i> Quarto individual com cama de casal, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (9,5 m²).	10.0000	DIA	0.00
108073	APARTAMENTO DUPLO <i>Especificação:</i> Quarto duplo com cama de casal ou duas de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (15,5 m²).	10.0000	DIA	0.00
108080	APARTAMENTO TRIPLO. <i>Especificação:</i> Apartamento triplo, com uma cama de casal e uma de solteiro ou três de solteiro, ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (18,5 m²).	5.0000	DIA	0.00
108082	APARTAMENTO QUADRUPLA <i>Especificação:</i> Apartamento quadruplo, com duas camas de casal ou uma de casal e duas de solteiros ou , ar condicionado, televisão, internet, frigobar, banheiro interno, serviços de quarto, incluindo café da manhã, oferecendo toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (papel higiênico e sabonete). INCLUSO ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, não incluso despesas com consumo de frigobar e lavanderia. Medindo em média (27 m²).	5.0000	DIA	0.00
108396	APARTAMENTO INDIVIDUAL SIMPLES <i>Especificação:</i> Quarto individual simples com cama de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (9,5 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	20.0000	DIA	0.00
108397	APARTAMENTO TRIPLO- SIMPLES <i>Especificação:</i> Quarto TRIPLO SIMPLES, com uma cama de solteiro e uma de casal ou três camas de solteiro, internet, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (18 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.	5.0000	DIA	0.00
108406	APARTAMENTO DUPLO SIMPLES	30.0000	DIA	0.00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250210006



Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Tucumã
Prefeitura Municipal de Tucumã

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	<i>Especificação: Quarto duplo simples com duas cama de solteiro ou uma de casal, internet, tv, banheiro interno, incluindo café da manhã, Medindo em média (15 m²), SEM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO.</i>			

Tucumã, 10 de Fevereiro de 2025

BIANCARDINE FERREIRA DE SOUSA
RESPONSÁVEL